**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Prefeito para que seja feita proposta de lei complementar no sentido de como forma de melhorar a qualidade de vida desses pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

Este subscritor sempre preocupado com as questões sociais do nosso município, busca medidas para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, em especial das pessoas que são portadores desta grave doença.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU em nosso município possui custo elevado, devendo o Município, através de seus legisladores, demonstrar a devida preocupação com os munícipes que são acometidos de cancêr, nas quais o tratamento despende grande parte da renda do paciente, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar.

Devido a estas condições peculiares e igualmente, pelas dificuldades financeiras que estes pacientes têm de enfrentar juntamente com o tratamento, o pagamento do IPTU configura mais uma preocupação para os pacientes acometidos por graves doenças, que já sofrem demasiadamente com esta doença, uma vez que não efetuando o pagamento do tributo, o paciente convive também com a possibilidade da perda de seu imóvel diante de um processo judicial.

Este pedido tem o escopo de que a presente lei complementar seja editada e proposta com urgência, pois os pacientes e seus familiares já tem grande gasto mensal com o tratamento, e essa isenção é uma forma de amenizar o desgaste dessas pessoas.

Diante do exposto peço o atendimento do presente Apelo com URGÊNCIA.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

**Vereador**